

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação à presidente do conselho executivo.

17 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa de Jesus Carneiro Mendes de Freitas Lopes*.

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 2951/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontram afixadas para consulta no local habitual as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

Agrupamento Conde Oeiras

Aviso n.º 2952/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

Aviso n.º 2953/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* existente no átrio deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Carlos Manuel Calhanas Figueira*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso n.º 2954/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta no átrio da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Marques dos Anjos*.

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama

Aviso n.º 2955/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontram afixadas no átrio da entrada da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Paulo da Gama as listas de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria dos Anjos Cortinhas*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária Carolina Michaëlis

Aviso n.º 2956/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que já se encontram afixadas no *placard* do átrio as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola Secundária referentes ao ano de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventual reclamação.

31 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Jesus Pereira Santos Amador Vaz*.

Agrupamento de Escolas de Escariz

Aviso n.º 2957/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB 2, 3 de Escariz, sede do Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Isabel Silva Moreira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fajões

Aviso n.º 2958/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada principal da escola sede a lista de antiguidade de todo o pessoal não docente do Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do citado diploma, o pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Fevereiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Moreira Aguiar Soares Gomes*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Valbom

Aviso n.º 2959/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor dos serviços de administração escolar deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

16 de Fevereiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Martins Nogueira dos Santos*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5288/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto no regulamento do Prémio D. Dinis, aprovado pelo despacho n.º 116/ME/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de Julho de 1992;

Considerando que, nos termos desse regulamento, a apreciação das candidaturas aos prémios é da competência de uma comissão, denominada Comissão D. Dinis, a qual integra dois representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Designo como representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na Comissão D. Dinis, para os anos de 2006 e 2007:

O Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;